

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - AMB

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, **convoca**, por meio de suas Federadas, (i) os Delegados da AMB que ocupam os cargos de Presidentes das Federadas da AMB e, (ii) os Delegados da AMB eleitos em 2023 no território de cada uma das Federadas, **para participar da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB, nos termos do artigo 36, inciso II do Estatuto Social da AMB, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 10h, em formato online, por meio de plataforma telemática.**

Os Delegados para participar e votar na Assembleia Extraordinária de Delegados deverão estar quites com suas obrigações estatutárias.

Para participar da referida Assembleia, **os Delegados ora convocados deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição até às 18h do dia 01 de agosto de 2025, diretamente no site da AMB (<https://inscricaoagedelegadosamb.elejaonline.com/>)**, informando o nome completo, Federada que representa, CPF, e-mail e número de celular com o respectivo código da região.

O material que subsidiará a Assembleia estará disponível no site da AMB (<https://amb.org.br/noticias/editais-de-convocacao-das-assembleias/>) e deverá ser previamente observado pelos Delegados para melhor participação e deliberação sobre os assuntos abordados.

A pauta da Assembleia Extraordinária ora convocada será a seguinte:

A. TEMA EXTRAORDINÁRIO

I – Atualizações sobre o empreendimento imobiliário a ser realizado na Sede da AMB, bem como retificação da denominação do documento Deliberado no Tema II na última Assembleia Extraordinária de Delegados realizada em 07 de fevereiro de 2025, para: **VENDA E COMPRA COM DAÇÃO EM PAGAMENTO** do atual imóvel da Sede da Associação Médica Brasileira, localizado na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903, com matrícula de nº 209.367, registrado no livro nº 02, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: “IMÓVEL: CASA residencial com diversas benfeitorias e respectivo terreno, situados na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, no 17º Subdistrito - Bela Vista, que mede, em sua integridade, 17,00m de frente para a Rua São Carlos do Pinhal nº 324, por 68,00m da frente aos fundos, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o imóvel nº 322 (Transcrição nº 43.543 – Edifício Arujá), do lado esquerdo com o imóvel lançado pelo nº 376 (Matrícula nº 172.083), ambos da Rua São Carlos do Pinhal, parte do lado direito com o prédio lançado pelo nº 139 (Transcrição nº 93.734 – Edifício Poliana) da Alameda Campinas, e nos fundos com o prédio lançado pelo nº 309

da Alameda Ribeirão Preto (Matrícula nº 2.011 – Edifício Lotus).”, em contrapartida ao recebimento de duas lajes corporativas localizadas no 1º e 2º pavimento e uma loja no pavimento térreo que serão construídos na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903

São Paulo, 08 de julho de 2025.



FLORISVAL MEINÃO
Secretário-Geral



CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente